



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 268.323,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e três reais)
Forma de aquisição	Aquisição direta. (X) Inexigibilidade () Dispensa de licitação
Classificação da contratação	() obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) outros serviços e compras () serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável.
Objeto <i>(Descrição sucinta do objeto)</i>	Aquisição de peças de reposição do sistema de climatização do tipo VRF instalados no Edifício Sede e Anexo II do TRE-RO, inclusas as



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<i>que será estimado)</i>	Evaporadoras e Condensadoras, por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fulcro art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, da Lei n. 14.133/2021.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Hyden Costa Hayden , Lotação: SEMAP Servidor 2: Leisson de Sousa Castro, Lotação: COMSEG
Norma utilizada para a estimativa de preços	(x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21? Condições: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia. () Sim (x) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também: Por se tratar de fornecedor exclusivo (Carta de exclusividade - 1157719), de acordo com a norma, a base de preços foi a proposta comercial apresentada, Evento 1151759.
Parâmetros adotados na estimativa de preços	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados: () Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. () Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:

() Sim

(x) Não (JUSTIFICAR):

Por se tratar de fornecedor exclusivo (Carta de exclusividade - [1157719](#)), de acordo com a norma, a base de preços foi a proposta comercial apresentada, Evento [1151759](#).

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.

() Sim, todos.

(x) Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

Justificativa: Não houve pesquisa de preços, face à exclusividade do fornecedor FAM AMAZÔNIA - Carta de exclusividade - [1157719](#)

COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?

() Sim.

(x) Não, adotado os seguintes critérios: Por se tratar de fornecedor exclusivo (Carta de exclusividade - [1157719](#)), de acordo com a norma, a base de preços foi a proposta comercial apresentada, Evento [1151759](#).

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

() Excepcionalmente, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.

APONTAR QUAIS:

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:

Por se tratar de fornecedor exclusivo (Carta de exclusividade - [1157719](#)), de acordo com a norma, a base de preços foi a proposta comercial apresentada, Evento [1151759](#).

Foram anexadas Notas Fiscais de contratações feitas pela empresa SIEMENS - NF 6266 18/10/2022 ([1027145](#)) e pela PRT - 14ª Região ([1027147](#)) - NF 6306 21/11/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Não se logrou êxito na pesquisa pelo Banco de Preços. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	Art. 6º da IN SG/ME 65/21:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

() Há grande variação entre os preços obtidos.

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

() Não

() Sim, justificar:

b) há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

() Não há valores com essas características;

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	6º da IN SG/ME 65/21): () Não () sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados. II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): <u>Justificativa:</u> Não se aplica ao caso em tela em vista de se tratar contratação por exclusividade do fornecedor.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Publicação	Valor estimado é sigiloso: (x) Não, PUBLICAR. () Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA: <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação. () Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:
-------------------	---

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

O representante comercial da empresa FAM AMAZÔNIA, senhor Deyson, informou que a empresa não divulga Tabela de Preços por questões comerciais, vez que importa do Japão as peças e vende aos seus credenciados, de modo que estes não podem comercializar. Entretanto, o representante enviou a Nota Fiscal ([1158235](#)) de venda feita à **Empresa Almeida Franca Engenharia Ltda**, para fins de comparar os valores com os desta pretensa aquisição.

A pesquisa de valores é difícil de levar a termo, uma vez que no sistema BANCO DE PREÇOS **não tem itens equivalentes**, sequer consta a manutenção de sistema de climatização VRF da marca Mitsubishi, em modelo igual ou similar ao usado por este Regional para adquirir ou empregar como modelo de aquisição. Quando feita a consulta por peças não há qualquer referência às que serão adquiridas para atender a necessidade da Instituição.

Convém apontar ainda que a diferença de preços praticados com o TRE-RO deve-se aos seguintes fatores:

i) O TRE-RO não é parceiro comercial cadastrado da empresa FAM AMAZÔNIA, porque não presta serviços de manutenção nos sistema de climatização da Mitsubishi.

ii) O TRE-RO apenas compra as peças e o frete da empresa torna mais cara a aquisição destas, vez que a empresa recebe-as da importação feita, encaminha-as para a Matriz em Manaus e depois as reenvia para Rondônia.

Tais situações ensejam num valor de peça maior do que os ofertados aos parceiros comerciais da empresa, vez que o custo do frete também está embutido na aquisição.

Ante esta dificuldade e em consulta às referidas Notas Fiscais anexadas ao processo em comento, informo que não houve muitos itens para comparar com os que serão adquiridos pelo TRE-RO, como aponta o quadro abaixo:

TABELA 1 - PREÇOS								
ITEM	MODELO DO	TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA	QTDE COMPRA	TRE-RO	Notas Fiscais	VALOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	EQUIPAMENTO		DA PEÇA	PEÇA	(Qtd)		FAM	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	
EVAPORADORAS								
1	Todos os modelos Cond/ Evap	Todos	Thermistor TH22	R15	180	R\$ 192,00	R\$ 170,00	R\$ 34.560,00
2	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Sensor de nível Dreno	R01 E04 272	2	R\$ 384,00		R\$ 768,00
3	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Motor de Passo	R01 E19 223	2	R\$ 384,00		R\$ 768,00
4	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Turbina	R01 E34 114	1	R\$ 1.764,00		R\$ 1.764,00
5	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Motor ventilador	R01 E60 220	2	R\$ 3.024,00		R\$ 6.048,00
6	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Válvula de Expansão	R01 H17 401	3	R\$ 1.483,00		R\$ 4.449,00
7	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Placa Eletrônica de	T7W E01 294	3	R\$ 1.260,00		R\$ 3.780,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

			Endereçamento					
8	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Placa Eletrônica de controle	T7W E78 310	8	R\$ 4.032,00	R\$ 3.080,00	R\$ 32.256,00
9	PLFY-P 100 4V	CASSETTE 4 VIAS	Bomba de Dreno	T7W E14 355	5	R\$ 1.104,00	R\$ 843,3333	R\$ 5.520,00
10	PLFY-P 25, 32, 40, 50, 63, 80 e 100	CASSETTE 2 VIAS	Sensor de nível Dreno	R63 021 287	8	R\$ 398,00	R\$ 318,3340	R\$ 3.184,00
11	PLFY-P 25, 32, 40, 50, 63, 80 e 100	CASSETTE 2 VIAS	Placa Eletrônica de controle	R61 146 280	4	R\$ 2.794,00		R\$ 11.176,00
12	PLFY-P 25, 32, 40, 50, 63, 80 e 100	CASSETTE 2 VIAS	Bomba de Dreno	R63 6H4 539	20	R\$ 960,00	R\$ 766,6667	R\$ 19.200,00
13	PLFY-P 25, 32, 40, 50, 63, 80 e 100	CASSETTE 2 VIAS	Motor de Passo	R63 M95 220	8	R\$ 211,00		R\$ 1.688,00
14	PLFY-P 25, 40, 50, 63 e 100	CASSETTE 2 VIAS	Turbina	R63 M91 114	1	R\$ 720,00		R\$ 720,00

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

15	PLFY-P 25, 32, 40, 50 e 63	CASSETTE 2 VIAS	Válvula de Expansão	R63 003 401	5	R\$ 1.334,00		R\$ 6.670,00
16	PLFY-P 25, 32 e 40	CASSETTE 2 VIAS	Motor ventilador	R61 292 220	1	R\$ 2.520,00		R\$ 2.520,00
17	PLFY-P 63 e 50	CASSETTE 2 VIAS	Motor ventilador	R63 1E5 220	1	R\$ 2.256,00		R\$ 2.256,00
18	PLFY-P 80, 100	CASSETTE 2 VIAS	Motor ventilador	R61 294 220	1	R\$ 2.722,00		R\$ 2.722,00
19	PLFY-P 80, 100	CASSETTE 2 VIAS	Válvula de Expansão	R63 004 401	5	R\$ 1.483,00		R\$ 7.415,00
20	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Sensor de nível Dreno	R63 022 287	1	R\$ 394,00		R\$ 394,00
21	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Motor ventilador	R63 E96 220	1	R\$ 3.744,00		R\$ 3.744,00
22	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Turbina	R63 G21 114	1	R\$ 624,00		R\$ 624,00
23	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Placa DAS	R63 Y22 280	1	R\$ 706,00		R\$ 706,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

24	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Placa Eletrônica de controle	R63 Y35 281	2	R\$ 4.385,00		R\$ 8.770,00
25	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Placa Eletrônica de Endereçamento	R63 Y37 281	1	R\$ 1.109,00		R\$ 1.109,00
26	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Motor de Passo	R63 Y42 221	2	R\$ 790,00		R\$ 1.580,00
27	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Bomba de Dreno	R61 016 539	3	R\$ 960,00		R\$ 2.880,00
28	PLFY-P 125	CASSETTE 2 VIAS	Válvula de Expansão	R63 005 401	3	R\$ 1.562,00		R\$ 4.686,00
CONDENSADORAS								
29	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	ATUADOR VALVULA DE EXP. (LEV2)	R61 022 243	5	R\$ 576,00		R\$ 2.880,00
30	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	SENSOR DE TEMPERATURA (TH4)	R120	8	R\$ 268,00		R\$ 2.144,00
31	PUHY-EP200,250	CONDENSADORA	SENSOR DE	R17	16	R\$ 233,00		R\$ 3.728,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	e 300		TEMPERATURA (THHS)					
32	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	SENSOR DE ALTA PRESSÃO (63HS)	R61 006 288	1	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
33	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	SENSOR DE BAIXA PRESSÃO (63LS)	R61 007 288	1	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
34	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	PLACA M-NET	R61 012 281	1	R\$ 2.923,00		R\$ 2.923,00
35	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	PLACA DE FILTRO	R61 015 293	3	R\$ 3.888,00		R\$ 11.664,00
36	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	VALVULA DE EXPANSÃO (LEV2)	R61 036 401	5	R\$ 1.780,00		R\$ 8.900,00
37	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	PLACA DE CONTROLE	R61 058 281	3	R\$ 5.998,00		R\$ 17.994,00
38	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	MOTOR VENTILADOR	R61 122 220	1	R\$ 7.296,00		R\$ 7.296,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

39	PUHY-EP200,250 e 300	CONDENSADORA	ATUADOR VALVULA DE EXP. (LEV1)	R63 011 401	5	R\$ 385,00		R\$ 1.925,00
40	PUHY-EP200	CONDENSADORA	PLACA INVERSORA	R61 154 280	1	R\$ 10.704,00		R\$ 10.704,00
41	PUHY-EP250 e 300	CONDENSADORA	PLACA INVERSORA	R61 155 280	1	R\$ 11.328,00		R\$ 11.328,00
42	PUHY-EP200 e 250	CONDENSADORA	PLACA DO VENTILADOR	R61 037 280	1	R\$ 5.443,00		R\$ 5.443,00
43	PUHY-EP300	CONDENSADORA	PLACA DO VENTILADOR	R61 084 281	1	R\$ 4.637,00		R\$ 4.637,00
VALOR TOTAL								R\$ 268.323,00

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

Conforme ANEXO I.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Preços do Fornecedor exclusivo [1151759](#), Carta de Exclusividade [1157719](#),



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Notas Fiscais de peças vendidas pela FAM [1158235](#), Documento de Formalização da Demanda - DFD [1153651](#), INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO MODELO I [1168537](#) e CONTRAT DIRETA 14133/21-TERMO DE REFERÊNCIA (TR) 8 ([1168542](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEISSON DE SOUSA CASTRO, Coordenador(a)**, em 28/05/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1172080** e o código CRC **CF5EE7D4**.